



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021)

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Nobreaks e um leitor de código de barras para a Câmara de Vereadores.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara necessita de equipamentos que garantam a segurança energética (Nobreaks) e a eficiência operacional no controle de ativos (Leitor de Código de Barras). A integração destes itens em um único processo visa a economicidade administrativa.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Nobreaks (02 unidades)

- Potência: 1200VA; Topologia: On-line Dupla Conversão; Senoidal Pura.

#### 2.2. Leitor de Código de Barras (01 unidade)

- Tecnologia: Laser ou Linear Imager; Conectividade: Sem fio (Bluetooth/Wireless com receptor USB); Compatibilidade: Códigos 1D; Alcance: Mínimo 10 metros.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para o leitor de código de barras, foram analisadas opções com fio e sem fio. A opção sem fio foi escolhida por permitir mobilidade durante o inventário de bens móveis pesados que não podem ser deslocados até o computador.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição              | Qtd | Valor Est.   | Unit. | Valor Est.   | Total |
|------|------------------------|-----|--------------|-------|--------------|-------|
| 01   | Nobreak 1200VA On-line | 02  | R\$ 2.000,00 |       | R\$ 4.000,00 |       |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

| Item  | Descrição                          | Qtd | Valor Est. | Unit. | Valor Est.   | Total |
|-------|------------------------------------|-----|------------|-------|--------------|-------|
| 02    | Leitor de Código de Barras Sem Fio | 01  | R\$ 200,00 |       | R\$ 20000    |       |
| Total |                                    |     |            |       | R\$ 4.200,00 |       |

O valor total permanece abaixo do limite de dispensa de licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021).

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução provê proteção elétrica para o Data Center e ferramentas de automação para o setor administrativo, reduzindo erros manuais e tempo de processamento de informações.

#### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E IMPACTOS AMBIENTAIS

- Logística Reversa: Aplicável para baterias de nobreaks e componentes eletrônicos.
- Instalação: Plug-and-play para o leitor; conexão em rede elétrica estabilizada para os nobreaks.

#### 7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O estudo demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição via dispensa de licitação, sendo a solução escolhida a mais adequada para as necessidades da Câmara.

Amaral Ferrador, 09 de junho de 2026.

Tamiris dos Santos Lacerda

Tamiris dos Santos de Lacerda